LEI ORDINÁRIA Nº 319

de 11 de abril de 1975

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial para Aquisição de Materiais Permanentes para a Câmara Municipal".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Setor competente, um crédito Especial de Cr$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), para aquisição de uma máquina de escrever, um duplicador a álcool e uma máquina de somar para a Câmara Municipal.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/04/1975

sanciono a seguinte Lei:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em